

**PORTARIA Nº 203**, de 13 de Novembro de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos legais de aposentadoria;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA MARGARETT DE SOUZA**, portadora do RG nº **4.290.003** SDS/PE, inscrito no CPF sob nº **598.872.814-68**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, nível NA-1, matrícula nº 268, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de direito adquirido nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 18 da Lei Municipal nº 386 de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita